



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 08.160.290/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:39 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **EFB9.DCF4.BDA5.D2AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2EFE.9387.F14A.898F**

Emitida no dia 11/01/2021 às 08:52:41

Nome Empresarial:

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço:

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Número:

110

Complemento:

Bairro:

CATOLE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58410-575

Inscr. Estadual:

16.149.003-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.160.290/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 318/2021, que, até a presente data, não constam em nossos arquivos débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **FARMAGUEDES COM PROD FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSP.LTDA**, CNPJ nº **08.160.290/0001-42**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) nº **442966**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 08 de Janeiro de 2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3850-841C-ED2C-C967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 08/01/2021 11:30:22 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3850-841C-ED2C-C967>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.160.290/0001-42
Razão Social: FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARMAC MEDICOS E HOPIT LTDA
Endereço: R MANOEL ALVES OLIVEIRA 110 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58105-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021207383922418155

Informação obtida em 12/02/2021 08:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.160.290/0001-42
Certidão nº: 7000797/2021
Expedição: 23/02/2021, às 16:59:33
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.160.290/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO GUEDES DE ARAUJO

CPF: 203.430.864-68

Certidão nº: 7000999/2021

Expedição: 23/02/2021, às 17:00:58

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO GUEDES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **203.430.864-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACIELMA ALBINO MEDEIROS

CPF: 071.939.874-61

Certidão nº: 7001095/2021

Expedição: 23/02/2021, às 17:01:25

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACIELMA ALBINO MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **071.939.874-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

Certidão emitida às 17:52 de 02/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6WT+N2AB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,
 MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

Certidão emitida às 17:52 de 02/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BLQb.kD99**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

Certidão emitida às 17:52 de 02/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **akGg.l4X8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

Certidão emitida às 17:52 de 02/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JO43.INEa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



401.1136

Alvará de Saúde Pública

FARMAGUEDES COM. PROD. FARM. MED. NOSP.LTDA ME 00.160.296/0001-42

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CEF

COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS, DE PRODUTOS, EQUIP. INSTR.

ATIVIDADE E MATERIAIS DE USO MEDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE SAÚDE

CONCEDE O **ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA** DO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO,

LOCALIZADO A RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Nº 110

BAIRRO CATOLE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PERICLES JOSE DE AZEVEDO CRF2548 DE ACORDO

COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 051/10 DECRETO Nº XXXX ART. Nº XX
Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-815.

EMITIDO EM: 13/10/2020 VALIDO ATÉ: 01/10/2021

EXERCÍCIO: 2020 Nº: 576/2020

AUTORIZADO 13.10.2020
Betânia Ligia dos Anjos
GERENTE DA GEVISA
CAMPINA GRANDE

CONFERIDO 13.10.2020
Geraldo de Azevedo Bastos
Coord. do Núcleo
Moto 14.004

VISTO 13.10.2020
Ana Paula Soares Amorim
Coordenadora do Núcleo de Cadastro

Este alvará deve ser colocado em lugar visível ao público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 14:44:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

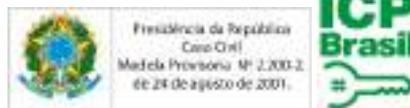
¹**Código de Autenticação Digital:** 17440312204419749005-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fcee52c9b5adb8b2d768ce679f90ed6228dae4ac51558a22b49ad4893bff0f0418ef6127e44214882c61e372e866691





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0442966

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

FARMAGUEDES COM DE PROD FARMAC MED E HOSP LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA n° 110 - CATOLE CEP 58105-600 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

CNPJ

08.160.290/0001-42

INICIO DA ATIVIDADE

01/07/2006

VALIDADE

05/06/2021

GRUPO

02

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

23F5E9RCF238E18818
 22545E9FFB7F60

EMISSÃO EM 05 06 2020

Wania das Graças Soares de...
 Secretária

Leônidas Euzébio de Andrade
 DIRETOR DE GERAL DE SERVIÇOS
 MAT 23021

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- ▶ Manter em local visível.

Autenticação Digital Código: 17440906204932821433-1
 Data: 09/06/2020 15:09:36



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - PB

CEP: 58404-100 - Campina Grande - PB

Responsável: Geraldo de A. Cezário

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440906204932821433>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 15:25:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

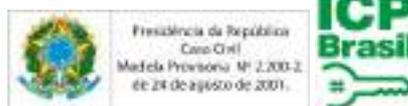
¹**Código de Autenticação Digital:** 17440906204932821433-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dbe81dbd20e9f3820f7ea3dee90e5e599c936ea549017938ae374297e98f8110a418ef6127e44214882c61e372e866691



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO NOTARIZADO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSMISSÃO
 DE INSTRUMENTOS DE TRANSMISSÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1643458511

Nome: HANCELO GUNDES DE ARAUJO

DOC. BRASILEIRO (RG) BRASILEIRO (R) PR
 991185 509 PR

CPF: 203.430.864-68 DATA NASCIMTO: 12/05/1950

PRELACÃO: JOAO GUNDES DE ARAUJO

RAZÃO SOCIAL: RANIELIA GUNDES DE ARAUJO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

VALOR: R\$ 329.741,71185

USUÁRIO: 05/07/2023

1ª FABRICAÇÃO: 18/12/1984

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1643458511

ASSINATURA DO NOTÁRIO

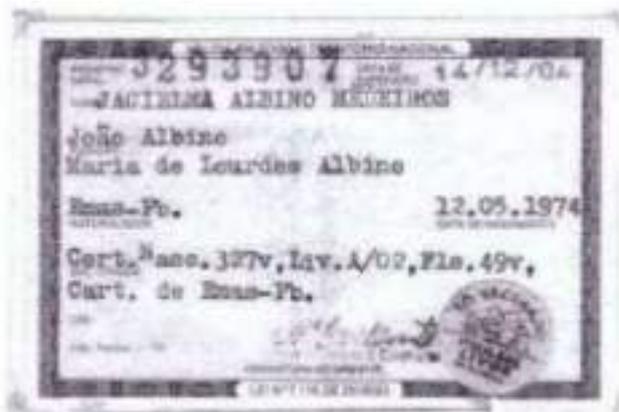
LOCAL: CAMPINA GRANDE, PR

DATA EMISSÃO: 11/07/2018

80455100154
 PD037114336

PARAÍBA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.jpbbast.com.br/documento/17440601212255772418>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

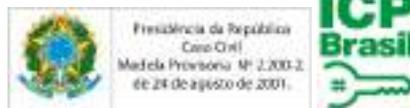
¹**Código de Autenticação Digital:** 17440601212255772418-1 a 17440601212255772418-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d659cb433bf32f4d57f996647ba7ea9d829d9648c716bf9fdb060fa7776a881c3418ef6127e44214882c61e372e866691



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.160.290/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2006
NOME EMPRESARIAL FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMAGUEDES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 58.105-600	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3342-0687
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 16:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.160.290/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO GUEDES DE ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JACIELMA ALBINO MEDEIROS
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2021 às 16:55 (data e hora de Brasília).



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Campina Grande/Pb, nascido em 12/05/1958, divorciado, empresário, CPF nº 203.430.864-68, RG nº 391.185/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, e

JACIELMA ALBINO MEDEIROS, brasileira, natural de Emas/Pb, nascida em 12/05/1974, solteira, empresária CPF nº 071.939.874-61, RG de nº 3.293.907/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, pelo presente instrumento particular de contrato social, constituem uma sociedade limitada, mediante o que acordam nas cláusulas contratuais seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação de **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CLAUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé, Campina Grande/Pb, CEP nº 58105-600.

CLAUSULA 3ª - O objeto da sociedade será: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgicos, hospitalares, odonto e laboratoriais; e Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares e Laboratoriais; e Comércio Atacadista de Produtos para Limpeza Hospitalar.

CLAUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, 54000 (Cinquenta e Quatro Mil) quotas, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), equivalente a 90% do Capital Social.

JACIELMA ALBINO MEDEIROS, 6000 (Seis Mil) quotas, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), equivalente a 10% do Capital Social.

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento no órgão da Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.

Handwritten notes: '63' and 'CP'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440401214881975005



CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, com direito para representar a sociedade, isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste contrato, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 9ª - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 10ª - O sócio no exercício da gerência e de cargo na sociedade, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será fixado em comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação de Imposto de Renda.

CLAUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no entendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA 12ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula Quarta deste instrumento.

CLAUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Não havendo interesse em participar o sócio remanescente pagará aos herdeiros todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, que deverá ser procedido dentro de sessenta dias da recusa de participação na sociedade, por escrito, dos herdeiros, em 6 (seis) prestações mensais contados da data da apuração do balanço especial.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440401214881975005

CLÁUSULA 15ª - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade pode, nos casos previstos na lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA 16ª - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o Foro da cidade de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Campina Grande (PB), 22 de Maio de 2006.

Marcelo Guedes de Araújo
MARCELO GUEDES DE ARAÚJO

Faciélma Albino Medeiros
FACIELMA ALBINO MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/07/2006
 SOB Nº: 25200448391
 Protocolo: 06/021275-8

Jose Petronio Queiroga Gadelma
 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELMA
 SECRETÁRIO GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440401214881975005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 18:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 17440401214881975005-1 a 17440401214881975005-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4d040fa21af6cf6680a5ce9a841842b412e2f13a592aeb79a0213e3441e8e5b80418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO NOTARIZADO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSMISSÃO
 DE ATOS NOTARIAIS DO ESTADO DE PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1643458511

Nome: HANCELO GUNDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIFIC. (RG, CNH ou CPF) 991185 SSP PR

CPF 203.430.864-68 (INCL. MATRÍCULA) 12/05/1950

PRELACÃO: JOAO GUNDES DE ARAUJO

RAMILHA GUNDES DE ARAUJO

PERMANENTE: [] ADI: [] CAT. Nº: []

PROBADO: 03/07/2023 VIGÊNCIA: 18/12/1984

PROBANDO PLASTIFICAR
 1643458511

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PR DATA: 11/07/2018

80455100154
 PRO37114336

PARAÍBA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418>



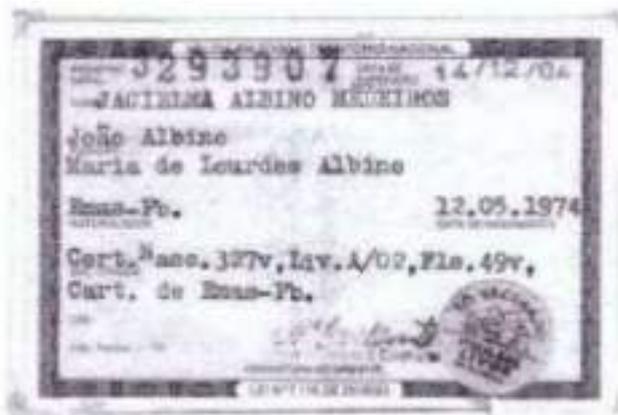
Autenticação Digital Código: 17440601212255772418-1
 Data: 06/01/2021 15:23:31



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - Paraíba

Responsável: Geraldo de A. Ceza
 (83) 3241-5104 - [Cartório Azevêdo Bastos](https://azevedobastos.not.br)





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.jpbb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17440601212255772418-3
Data: 06/01/2021 15:23:32



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Piauí - PB
Cidade de João Pessoa - PB



Responsável: Geraldo de A. Cezário



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

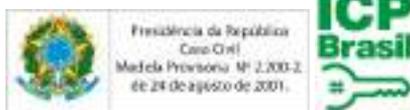
¹**Código de Autenticação Digital:** 17440601212255772418-1 a 17440601212255772418-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d659cb433bf32f4d57f996647ba7ea9d829d9648c716bf9fdb060fa7776a881c3418ef6127e44214882c61e372e866691





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **203.430.864-68**

Nome: **MARCELO GUEDES DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **12/05/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:54:47** do dia **06/01/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6763.33A4.3B82.9590**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.939.874-61**

Nome: **JACIELMA ALBINO MEDEIROS**

Data de Nascimento: **12/05/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:00** do dia **06/01/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8E4B.4117.3AF9.A06F**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FARMAGUEDES** inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/001-23, com endereço comercial a Rua Manoel Alves de Oliveira nº 110 bairros Catolé – Campina Grande /PB, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- Material Médico Hospitalar
- Medicamentos básicos
- Materiais Médico Injetáveis
- Medicamentos Psicotrópicos
- Material Odontológicos
- Materiais Laboratoriais

Atestamos, que tais fornecimentos de Mercadorias, foram executadas satisfatoriamente, com tudo não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que venha a desabonar lhe na qualidade de fornecedor.

Quixaba/PB, 27 de janeiro de 2021

PREFEITURA



Atencio.....

Glaukita Elaine Fernandes
 Glaukita Elaine Fernandes
 Secretária de Administração

Rua Francisco de Assis Pereira, 127 – Centro
 CEP: 58733-000 - Quixaba - PB
 www.quixaba.pb.gov.br
 Tel.: (83) 3425.0000

DINAMÉRICO WANDERLEY
 RECONHECIMENTO DIGITAL
 Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(a)s) del.....
 OLAVIA ELVIE TORRES FERREDES.....
 Em testada verdade. Fato: PD 27/01/2021 09:39:31
 ELIZABETH MEREJUS DE LUCENA - Escrivã Substituta
 (CPF: 032.967.074-33) Fim(a)s) del.....
 Selo Digital - Assinatura: 032.967.074-33
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Pessoa - PB
 (83) 3425-0000 - azevedobastos.not.br
 Responsável: Geraldo de A. Cezario

Autenticação Digital Código: 17441002212065602558-1
 Data: 10/02/2021 11:01:04
 Documento em PDF
 Selo Digital - Assinatura: 032.967.074-33
 Impresso por: Glaukita Elaine Fernandes

Doc. 09196724 - 2021/02/10 - 11:01:04
 Doc. 09196724 - 2021/02/10 - 11:01:04
 Doc. 09196724 - 2021/02/10 - 11:01:04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 17:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 17441002212065602558-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a17586379449c4df5706b922f0939f0460d2c9e22ea2c2c555366cb99c8984c734418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe 000.022.527 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA RUA MANOEL ALVES OLIVEIRA, 110 CATOLE 58.105-600 CAMPINA GRANDE PB 8333314306	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 1 000.022.527 Série: 1	CONTROLE DO FISCO 

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5403 VENDA MERC SUBST TRIBUT			CHAVE DE ACESSO DA NF-e p/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25.20.11.08.16.029.000/0142-55-001.000.022-527-112.748.878-3		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161490034	INSC. EST. SUBST TRIBUT	CNPJ 08.160.290/0001-42			

DESTINATÁRIO/REMETENTE				DATA DA EMISSÃO 16/11/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - 00			CPF/CNPJ 12.335.016/0001-34		DATA DA ENTRADA
ENDEREÇO AV MANOEL PEREIRA NETO. 33		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 58733000	
MUNICÍPIO QUIXABA		FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				DATA DA SAÍDA 16/11/2020	

FATURA		
001	21/11/2020	1.109,60

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 393.60	VALOR DO ICMS 70.85	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBS 0.00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.109.60	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.109.60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA EMITENTE DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 12335016000134
ENDEREÇO		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1.00	ESPÉCIE	MARCA	VOLUMES 0	PESO BRUTO 0.00	PESO LÍQUIDO 0.00	

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS												ALÍQUOTAS	
CÓD/PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
4001	MICRO APLICADORES APLIK FINO PCT C/ 100 ANGELUS - LOTE:46293 FAB:01/10/2018 VAL:01/10/2023	90212900	0	5102	LIN	3.00	16.80	50.40	50.40	9.07	0.00	18	0.00
2684	POSICIONADOR RADIOG ADULTO UNIVERSAL CONE AUTOCLAV MAQUIRA - LOTE:121618 FAB:28/08/2018 VAL:30/08/2023	90184999	0	5102	LIN	1.00	103.50	103.50	103.50	18.61	0.00	18	0.00
2899	PONTA DIAMANTADA 3118FF FAVA - LOTE:7187 FAB:01/08/2018 VAL:01/01/2100	90184919	0	5102	LIN	5.00	3.20	16.00	16.00	2.88	0.00	18	0.00
2989	RESINA TPH SPECTRUM A2 04G MICROHIBRIDA DENTSPLY - LOTE:360222L FAB:27/02/2019 VAL:27/02/2022	30064012	0	5102	LIN	2.00	45.50	91.00	91.00	16.31	0.00	18	0.00
4692	RESINA TPH SPECTRUM A3 04GR MICROHIBRIDA DENTSPLY - LOTE:356270K FAB:31/10/2018 VAL:31/10/2021	30064011	0	5102	LIN	2.00	45.50	91.00	91.00	16.31	0.00	18	0.00
2760	ESPELHO BUCAL 05 IODONTOSUL - LOTE:3009 FAB:01/12/2019 VAL:06/12/2022	70099100	0	5102	LIN	10.00	4.17	41.70	41.70	7.51	0.00	18	0.00
4456	MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/ 50 DLA PHARMA - LOTE:S02300AA FAB:01/01/2019 VAL:14/01/2022	30049061	60	5403	CX	4.00	179.00	716.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5102 => 393,60 5403 => 716,00 Protocolo: 325200028489915 Processamento: 16/11/2020 09:38:12 PREGAO 025/2019 - CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA 1634-9 CONTA 16470-4 /** Vlr Aprox Trib R\$ 134,96 Federal e 199,73 Estadual - Fonte: IBPT **/	
--	--

DATA DA SAÍDA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
 "Segue o Trabalho"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, estabelecida a rua Manoel Alves de Oliveira, 110 Catolé – Campina Grande/PB, forneceu medicamentos, psicotrópicos, materiais hospitalares, odontológicos e equipamentos, para esta prefeitura, mostrando-se, até a presente data, plenamente capaz de atender a demanda deste órgão, fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Umbuzeiro, 13 de janeiro de 2021.

Reconheço a firma de Fernanda Isabel Leal Moraes
 por semelhance
 Em testemunho o sinal da verdade
 Umbuzeiro-PB, 13/01/2021



Fernanda Isabel Leal Moraes
 Secretária Municipal de Saúde

Tabelião Interino
 Selo Digital: 17441801211819721086-1
 Consulte em: www.selodigital.tjpb.jus.br

Serviço Notarial do 2º Ofício
 Praça João Pessoa 51 Centro
 Umbuzeiro-PB-CEP: 58497-000
 Michel Medeiros Barbosa-Tabelião
 Fone: (83) 3395-1121
 CNPJ 09.369.638/0001-79

Av. Carlos Pessoa, 92, Centro, Umbuzeiro/PB, CEP. 58.497-000 - Tel. (83) 3395-1194
 CNPJ nº 08.869.489/0001-44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 14:26:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

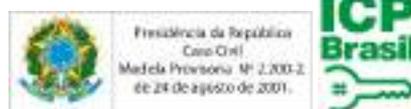
¹**Código de Autenticação Digital:** 17441801211819721086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e63b02d40db8ee1b41b37c4f6d74784eaf6ff52c62f242d6d51eb16aa9fbbb681418ef6127e44214882c61e372e866691



RECEBEMOS DE FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe 000.020.932 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA RUA MANOEL ALVES OLIVEIRA, 110 CATOLE 58.105-600 CAMPINA GRANDE PB 8333314306	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 1 000.020.932 Série: 1	CONTROLE DO FISCO 

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DENTRO DO ESTADO			CHAVE DE ACESSO DA NF-e p/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25.20.07.08.16.029.000/0142-55-001.000.020-932-189.173.212-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161490034	INSC. EST. SUBST TRIB.	CNPJ 08.160.290/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CPF/CNPJ 09.494.245/0001-97		DATA DA EMISSÃO 23/07/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMBUZEIRO -				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		DATA DA ENTRADA
ENDEREÇO AV CARLOS PESSOA. S/N			CEP 58497000		DATA DA SAÍDA 23/07/2020	
MUNICÍPIO UMBUZEIRO	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA		
001	22/08/2020	1.955,40

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.955.40	VALOR DO ICMS 351.97
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBS 0.00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.955.40	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00
DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00
VALOR DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.955.40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA EMITENTE DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 09494245000197
ENDEREÇO		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1.00	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	VOLUMES 0	PESO BRUTO 0.00	PESO LÍQUIDO 0.00	

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS											ALÍQUOTAS		
CÓD/PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
2788	HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL PASTA X PASTA TECHNEW - LOTE:19053 FAB:25/09/2019 VAL:25/09/2022	30064011	0	5102	CX	8.00	22.44	179.20	179.20	32.24	0.00	18	0.00
3553	IONOMERO DE VIDRO IONGLASS R A2 KIT POL/LIQ MAQUIRA - LOTE:5819 FAB:01/09/2019 VAL:01/09/2021	30064011	0	5102	CX	5.00	16.00	80.00	80.00	14.40	0.00	18	0.00
3554	IONOMERO DE VIDRO IONGLASS R A3 KIT POL/LIQ MAQUIRA - LOTE:36719 FAB:01/09/2019 VAL:01/09/2021	30064011	0	5102	CX	5.00	16.00	80.00	80.00	14.40	0.00	18	0.00
4449	ANTISEPTICO BUCAL 0,12% CLORHEXSUL 1000ML IODONTOSUL - LOTE:2873 FAB:01/07/2019 VAL:01/07/2021	29252923	0	5102	LT	2.00	18.00	36.00	36.00	6.48	0.00	18	0.00
2731	RESINA MASTER FLOW 02GR COR A2 BIODINAMICA - LOTE:177/20 FAB:01/03/2020 VAL:01/03/2023	30064012	0	5102	LIN	8.00	12.60	100.80	100.80	18.14	0.00	18	0.00
4453	AMALGAMA DUXALLOY CAP 1 DOSE CX C/ 500 METALMS - LOTE:180491 FAB:01/04/2018 VAL:01/04/2028	71069290	0	5102	CX	1.00	585.00	585.00	585.00	105.30	0.00	18	0.00
1514	AMALGAMA 1 PORCAO CAPSULADO GS-80 CX C/ 500 SDI - LOTE:180836401 FAB:01/08/2018 VAL:01/08/2028	30064012	0	5102	CX	1.00	585.00	585.00	585.00	105.30	0.00	18	0.00
1990	ADESIVO MASTER BOND C/FLUOR 05ML ADESIVO FOTO BIODINAMICA - LOTE:198/19 FAB:01/03/2019 VAL:01/03/2022	30064011	0	5102	LIN	12.00	11.90	142.80	142.80	25.70	0.00	18	0.00
1965	FLUOR GEL 200ML TUTTI-FRUTTI ACIDULADO MAQUIRA - LOTE:400418 FAB:01/11/2018 VAL:30/11/2020	28261990	0	5102	LIN	5.00	4.30	21.50	21.50	3.87	0.00	18	0.00
1965	FLUOR GEL 200ML TUTTI-FRUTTI ACIDULADO MAQUIRA - LOTE:535519 FAB:01/01/2019 VAL:30/01/2021	28261990	0	5102	LIN	3.00	4.30	12.90	12.90	2.33	0.00	18	0.00
1973	FLUOR GEL 200ML MENTA NEUTRO MAQUIRA - LOTE:622319 FAB:01/02/2019 VAL:28/02/2021	28261990	0	5102	LIN	4.00	4.30	17.20	17.20	3.10	0.00	18	0.00
4001	MICRO APLICADORES APLIK FINO PCT C/ 100 ANGELUS - LOTE:46293 FAB:01/10/2018 VAL:01/10/2023	90212900	0	5102	LIN	10.00	11.50	115.00	115.00	20.70	0.00	18	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5102 => 1.955,40

Protocolo: 325200016948191

Processamento: 23/07/2020 10:37:52

PREGAO 007/2020 - CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA
 1634-9 CONTA 16470-4 TITULO ENCONTRA-SE CARTEIRA /** Vlr Aprox Trib R\$
 146,88 Federal e 351,97 Estadual - Fonte: IBPT **/

DATA DA SAÍDA